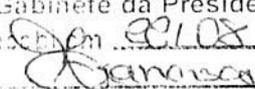


Ofício 01/2024

Ao Senhor Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Câmara Municipal de Imperatriz
Gabinete da Presidência

Recebido em 22/08/2024, 09:59


Francisca Fernandes Sousa
Secretaria da Presidência
Matrícula: 0006

Nós, Colaboradores da empresa Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana (IADVH), CNPJ 21.843.341/0001-07, que por conta de atrasos salariais e de benefícios, estabelecemos Movimento Parelista, com o objetivo específico de percebermos as nossas remunerações em atraso.

Devido ao impasse entre a Administração Pública Municipal, em especial a Secretaria Municipal de Educação, e a empresa IADVH, que se acusam mutuamente e não apontam soluções concretas, solicitamos de V.Sa. a realização de uma Audiência Pública, em caráter de urgência para que possamos ter uma breve solução, afinal, cerca de 1.000 colaboradores estão em sérias dificuldades financeiras, sem possibilidade de manter o sustento de suas famílias.

Apresentando votos de lídima consideração, respeito e estima.

Imperatriz/MA 22 de agosto de 2024.

Lucia Gómea Marques da Silva

Kézia de Souza Alves

Paula Souza Braga

Leuzianne da Silva Pereira

Flávia da Conceição Lourenço



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AUTORIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em que pese o pedido para audiência pública realizado pela sociedade no prazo inferior ao estipulado na portaria nº 010/2022 que regulamentou prazo mínimo de 15 dias para solicitação e realização de audiências Públicas, venho por meio deste, utilizando a faculdade do §1º do art. 6º da portaria assinalada, **autorizar e solicitar subscrição de 1/3 dos vereadores (sete)** deste parlamento para realização de audiência pública no dia 29 de agosto de 2024 (quinta-feira), às 09:00 horas no Plenário Léo Franklin, para discutir sobre "As remunerações em atraso referente ao colaboradores da empresa Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana (IADVH), inscrita no CNPJ nº 21.843.341/0001-07 e o Município de Imperatriz/MA.

Os vereadores, abaixo subscritos e assinados, **autorizam a realização de audiência pública** com o tema proposto:

Adhemar Alves de Freitas Junior	
Alexsandro Barbosa da Silva	
Antônio Silva Pimentel	
Aurélio Gomes da Silva	
Carlos Hermes Ferreira da Cruz	
Cláudia Fernandes Batista	
Terezinha de Oliveira Santos	
Flamarion de Oliveira Amaral	
Jhony dos Santos Silva	
João Francisco Silva	
Francisco Rodrigues da Costa	
Manoel Conceição de Almeida	
Rubem Lopes Lima	
Ricardo Seidel Guimarães	
Mauro Alberto Pereira de Sousa	
Fábio Hernandez de Oliveira Sousa	
Wanderson Manchinha Silva Carvalho	
Whelberson Lima Brandão	
Zesiel Ribeiro da Silva	
Paulo Roberto Cardoso da Silva	

Imperatriz/MA, 22 de agosto de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Departamentos Das Comissões Permanentes

OFÍCIO N° 135/2024/CMI/DCP

Imperatriz, 23 de agosto de 2024

Aos Senhores Vereadores – Em Plenário
Câmara Municipal de Imperatriz

Assunto: Aviso de Audiência Pública

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los formalmente, informamos que acontecerá **Audiência Pública**, no dia **29 de agosto de 2024 (quinta-feira)**, às **09:00 horas** no plenário desta egrégia casa de Leis, para na ocasião ser tratado sobre “ **As remunerações em atraso referente aos colaboradores da empresa Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana (IADVH), inscrita no CNPJ n° 21.843.341/0001-07 e o Município de Imperatriz/MA.** ”

Sendo o que temos para o momento, reiteramos estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rafaella Silva Almeida
Assessor Jurídico das Comissões
OAB/MA 20.929

Câmara Municipal de Imperatriz
Gabinete da Presidência
Recebido em 23/08/2024, 09:39
Francisca Fernandes Sousa
Secretaria da Presidência
Matrícula: 0006



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Departamentos Das Comissões Permanentes

OFÍCIO N° 136/2024/CMI/DCP

Imperatriz, 23 de agosto de 2024

Aos Senhores Vereadores – Componentes da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.
Câmara Municipal de Imperatriz

Assunto: Aviso de Audiência Pública

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los formalmente, conforme a autorização de audiência pública em anexo e mediante o Ofício N° 010/2022/CMI/DCP, com base no art.76, inciso V do Regimento Interno desta Casa, comunicamos aos Senhores Vereadores que compõem os cargos da Comissão Permanentes de Constituição, Justiça e Redação que acontecerá **Audiência Pública**, no dia **29 de agosto de 2024** (quinta-feira), às **09:00 horas** no plenário desta egrégia casa de Leis, para na ocasião “ **As remunerações em atraso referente aos colaboradores da empresa Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana (IADVH), inscrita no CNPJ n° 21.843.341/0001-07 e o Município de Imperatriz/MA.** ”

Sendo o que temos para o momento, reiteramos estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Rafaella Silva Almeida

Assessora Jurídica das Comissões
Departamento das Comissões Permanentes

Recebido em: 23/08/2024.

Gabinete: Carlos Hermes

Assinatura: Adacy da Silva Lins

Recebido em: 23/08/2024.

Gabinete: Adriano Borges (Audiência)

Assinatura: Adriano Borges

Recebido em: 23/08/2024.

Gabinete: Adhemar Freitas Jr.

Assinatura: Gracia Falcão

Recebido em: 23/08/2024.

Gabinete: Raulo Roberto

Assinatura: Zuca Lins Jr.



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Departamentos Das Comissões Permanentes

Recebido em: 23 / 08 /2024.

Gabinete: Veredor René Sousa

Assinatura: Glória Gasmin

Recebido em: ____ / ____ /2024.

Gabinete: _____

Assinatura: _____

Recebido em: 26 / 08 /2024.

Gabinete: Kelly (Ricardo)

Assinatura: Kelly Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Departamentos Das Comissões Permanentes

OFÍCIO N° 136/2024/CMI/DCP

Imperatriz, 23 de agosto de 2024

Aos Senhores Vereadores – Componentes da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.
Câmara Municipal de Imperatriz

Assunto: Aviso de Audiência Pública

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los formalmente, conforme a autorização de audiência pública em anexo e mediante o Ofício N° 010/2022/CMI/DCP, com base no art.76, inciso V do Regimento Interno desta Casa, comunicamos aos Senhores Vereadores que compõem os cargos da Comissão Permanentes de Constituição, Justiça e Redação que acontecerá **Audiência Pública**, no dia **29 de agosto de 2024 (quinta-feira)**, às **09:00 horas** no plenário desta egrégia casa de Leis, para na ocasião “ **As remunerações em atraso referente aos colaboradores da empresa Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana (IADVH), inscrita no CNPJ n° 21.843.341/0001-07 e o Município de Imperatriz/MA.** ”

Sendo o que temos para o momento, reiteramos estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rafaella Silva Almeida
Assessora Jurídica das Comissões
Departamento das Comissões Permanentes



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AUTORIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em que pese o pedido para audiência pública realizado pela sociedade no prazo inferior ao estipulado na portaria nº 010/2022 que regulamentou prazo mínimo de 15 dias para solicitação e realização de audiências Públicas, venho por meio deste, utilizando a faculdade do §1º do art. 6º da portaria assinalada, autorizar e solicitar subscrição de 1/3 dos vereadores (sete) deste parlamento para realização de audiência pública no dia 29 de agosto de 2024 (quinta-feira), às 09:00 horas no Plenário Léo Franklin, para discutir sobre "As remunerações em atraso referente ao colaboradores da empresa Instituto de Apolo ao Desenvolvimento da Vida Humana (IADVH), inscrita no CNPJ nº 21.843.341/0001-07 e o Município de Imperatriz/MA.

Os vereadores, abaixo subscritos e assinados, autorizam a realização de audiência pública com o tema proposto:

Adhemar Alves de Freitas Junior	
Alexsandro Barbosa da Silva	
Antônio Silva Pimentel	
Aurélio Gomes da Silva	
Carlos Hermes Ferreira da Cruz	
Cláudia Fernandes Batista	
Terezinha de Oliveira Santos	
Flamarion de Oliveira Amaral	
Jhony dos Santos Silva	
João Francisco Silva	
Francisco Rodrigues da Costa	
Manoel Conceição de Almeida	
Rubem Lopes Lima	
Ricardo Seidel Guimarães	
Amauri Alberto Pereira de Sousa	
Fábio Hernandez de Oliveira Sousa	
Wanderson Manchinha Silva Carvalho	
Whelberson Lima Brandão	
Zesiel Ribeiro da Silva	
Paulo Roberto Cardoso da Silva	

Imperatriz/MA, 22 de agosto de 2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES**

OFÍCIO CIRCULAR N° 137/2024/CMI/DCP

Imperatriz, 26 de agosto de 2024

Aos Servidores

1. Anália do Nascimento Santos
2. Deivon de Aguiar Santos,
3. Departamento de Cantina,
4. Departamento de Comunicação Social,
5. Fábio Barbosa,
6. Francisca Fernandes Bezerra,
7. Francisca Fernandes Sousa,
8. Luciano Brandão Ribeiro.
9. Marinalva Rodrigues Santana
10. Paulo de Tasso Oliveira Assunção,

Câmara Municipal de Imperatriz

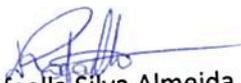
Assunto: Calendarização de Audiência Pública

Considerando as cortesias de praxe, informo por meio deste, que, dia 29 de agosto de 2024 (quinta-feira) as 09h, no Plenário Léo Franklin, este plenário e os servidores desta casa estarão à disposição para presta apoio a audiência pública conduzida pelo Vereador Carlos Hermes Ferreira Lopes – Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, para que nesta solenidade seja discutido o tema “As remunerações em atraso referente aos colaboradores da empresa Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana (IADVH), inscrita no CNPJ n° 21.843.341/0001-07 e o Município de Imperatriz/MA.”

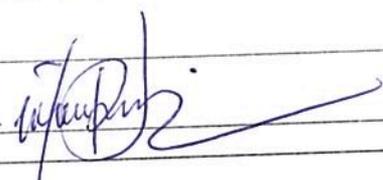
Por fim, reitero o informe, enfatizando a importância da efetiva colaboração dos nobres servidores citados, para o adequado cumprimento das atribuições deste departamento, bem como bom desempenho deste órgão no qual representamos.

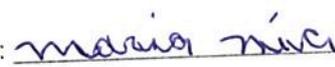
Reitero os votos de elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,


Rafaella Silva Almeida

Assessor Jurídico das Comissões
Departamento das Comissões Permanente

Recebido em: 26/08/2024, as 10/39 Horas
Por: _____
Assinatura: 

Recebido em: 26/08/2024, as 10/40 Horas
Por: _____
Assinatura: 



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES

OFÍCIO CIRCULAR N° 137/2024/CMI/DCP

Recebido em: 26/08 /2024, as 10/40 Horas
Por: [Assinatura]
Assinatura: [Assinatura]

Recebido em: 26/08 /2024, as 10/52 Horas
Por: Anelise do N. Santos
Assinatura: _____

Recebido em: 26/08 /2024, as 10/53 Horas
Por: _____
Assinatura: Wilson M. Santos

Recebido em: 26/08 /2024, as 10/46 Horas
Por: _____
Assinatura: Zilda de C. Pereira

Recebido em: 26/08 /2024, as ____/____ Horas
Por: Juciano Brancato
Assinatura: [Assinatura]

Recebido em: 27/08 /2024, as 08/40 Horas
Por: Fabio S. Barbosa
Assinatura: _____

Recebido em: 27/08 /2024, as 09/13 Horas
Por: _____
Assinatura: [Assinatura]

Recebido em: 27/08 /2024, as 10/46 Horas
Por: _____
Assinatura: Gliam Figueiro

Rafaella Silva Almeida

Assessor Jurídico das Comissões

Departamento das Comissões Permanente



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

OFÍCIO N° 138/2024/CMI/DCP

Imperatriz, 27 de agosto 2024

A sua Senhoria o (a) Senhor (a);
Cleomar Conceição da Silva
Secretaria Municipal de Educação (SEMED)
Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Carlos Hermes Ferreira, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 76, V, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública no dia 29 de agosto de 2024 (quinta-feira), às 9:00h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a "As remunerações em atraso referente aos colaboradores da empresa Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana (IADVH), inscrita no CNPJ nº 21.843.341/0001-07 e o Município de Imperatriz/MA"**.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Carlos Hermes Ferreira Lopes

Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

Recebido em: ____/____/2024, as ____/____ Horas

Por: _____

Assinatura: _____





CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

OFÍCIO N° 138/2024/CMI/DCP

Imperatriz, 27 de agosto 2024

A sua Senhoria o (a) Senhor (a);
DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO
Procurador Geral do Município de Imperatriz

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Carlos Hermes Ferreira, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 76, V, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública no dia 29 de agosto de 2024 (quinta-feira)**, às 9:00h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **"As remunerações em atraso referente aos colaboradores da empresa Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana (IADVH), inscrita no CNPJ nº 21.843.341/0001-07 e o Município de Imperatriz/MA"**.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Carlos Hermes Ferreira Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

Recebido em: <u>27/08</u> /2024, as <u>12:44</u> Horas
Por: <u>Celso</u>
Assinatura: <u>Celso Cordeiro</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

OFÍCIO N° 138/2024/CMI/DCP

Imperatriz, 27 de agosto 2024

Excelentíssimo (a) Senhor (a);
Fernanda Maria Mauri Furlaneto
Procuradora do Trabalho do Ministério Público do Trabalho em Imperatriz-MA

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Carlos Hermes Ferreira, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 76, V, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública no dia 29 de agosto de 2024 (quinta-feira)**, às 9:00h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **"As remunerações em atraso referente aos colaboradores da empresa Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana (IADVH), inscrita no CNPJ nº 21.843.341/0001-07 e o Município de Imperatriz/MA"**.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Carlos Hermes Ferreira Lopes

Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

Recebido em	28/08/2024	as	09/12	Horas
Joalbe Neves Costa				
Assistente Nível II				
PTM de IMPERATRIZ-MA				
Assinatura:	Joalbe Neves Costa			



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

OFÍCIO N° 138/2024/CMI/DCP

Imperatriz, 27 de agosto 2024

Excelentíssimo (a) Senhor (a);
Renata Soraya Dantas Océa
Procuradora do Ministério Público do Trabalho em Imperatriz-MA

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Carlos Hermes Ferreira, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 76, V, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública no dia 29 de agosto de 2024 (quinta-feira), às 9:00h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a "As remunerações em atraso referente aos colaboradores da empresa Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana (IADVH), inscrita no CNPJ nº 21.843.341/0001-07 e o Município de Imperatriz/MA"**.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Carlos Hermes Ferreira Lopes

Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

Recebido em: 28/08/2024, as 09/12 Horas

Por: _____

Assinatura: Joalbe Neves Costa

Joalbe Neves Costa
Assistente Nível II
PTM de IMPERATRIZ-MA



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

OFÍCIO Nº 138/2024/CMI/DCP

Imperatriz, 27 de agosto 2024

Excelentíssimo (a) Senhor (a);
Luiz Sadoque de Lima Matos
Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Carlos Hermes Ferreira, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 76, V, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública no dia 29 de agosto de 2024 (quinta-feira)**, às **9:00h** no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **"As remunerações em atraso referente aos colaboradores da empresa Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana (IADVH), inscrita no CNPJ nº 21.843.341/0001-07 e o Município de Imperatriz/MA"**.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Carlos Hermes Ferreira Lopes

Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

Recebido em:	27 / 08 / 2024, as 12 / 00 Horas
Por:	Carilucia M. S. Lima
Assinatura:	



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

OFÍCIO Nº 138/2024/CMI/DCP

Imperatriz, 27 de agosto 2024

Excelentíssimo (a) Senhor (a);
Liliane de Lima Silva
Juíza Titular da 1º Vara do Trabalho de Imperatriz-MA

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Carlos Hermes Ferreira, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 76, V, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública no dia 29 de agosto de 2024 (quinta-feira)**, às 9:00h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **“As remunerações em atraso referente aos colaboradores da empresa Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana (IADVH), inscrita no CNPJ nº 21.843.341/0001-07 e o Município de Imperatriz/MA”**.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Carlos Hermes Ferreira Lopes

Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

Recebido em: 27 / 08 / 2024, as 12 / 03 Horas

Por: Carilucia M. S. Lima

Assinatura: [Handwritten Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

OFÍCIO Nº 138/2024/CMI/DCP

Imperatriz, 27 de agosto 2024

Excelentíssimo Senhor;
Representante da Promotoria competente para o tema;
Sede das Promotorias de Justiça de Imperatriz

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Carlos Hermes Ferreira, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 76, V, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública no dia 29 de agosto de 2024 (quinta-feira)**, às 9:00h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **"As remunerações em atraso referente aos colaboradores da empresa Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana (IADVH), inscrita no CNPJ nº 21.843.341/0001-07 e o Município de Imperatriz/MA"**.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Carlos Hermes Ferreira Lopes

Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

Recebido em: ____/____/2024, as ____/____ Horas

Por: _____

Assinatura: _____

MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotorias de Justiça de Imperatriz
Setor de Protocolo e Distribuição
RECEBIDOS EM: 27/08/24

Rua: Simplício Moreira, nº. 1185 – Centro – Telefone: 3525-3452.

Clayson da Silva Nunes
Técnico Ministerial
Matrícula 1068436



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

OFÍCIO Nº 138/2024/CMI/DCP

Imperatriz, 27 de agosto 2024

Excelentíssimo (a) Senhor (a);
Ana Lucrecia Bezerra Sodré
Juíza da 2º Vara da Fazenda Pública de Imperatriz-MA

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Carlos Hermes Ferreira, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 76, V, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública no dia 29 de agosto de 2024 (quinta-feira), às 9:00h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a "As remunerações em atraso referente aos colaboradores da empresa Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana (IADVH), inscrita no CNPJ nº 21.843.341/0001-07 e o Município de Imperatriz/MA".**

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Carlos Hermes Ferreira Lopes

Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

Recebido em: <u>28</u> / <u>08</u> / 2024, as <u>08</u> / <u>35</u> Horas
Por: <u>Bediana D. Vieira</u>
Assinatura: <u>Quind</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

OFÍCIO Nº 138/2024/CMI/DCP

Imperatriz, 27 de agosto 2024

A sua Senhoria o (a) Senhor (a);
Fernando Arruda
Representante da Empresa (IADVH)

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Carlos Hermes Ferreira, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 76, V, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública no dia 29 de agosto de 2024 (quinta-feira)**, às **9:00h** no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **"As remunerações em atraso referente aos colaboradores da empresa Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana (IADVH), inscrita no CNPJ nº 21.843.341/0001-07 e o Município de Imperatriz/MA"**.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Carlos Hermes Ferreira Lopes

Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

Recebido em: 28/09/2024, as 08/41 Horas

Por: Francisca Marlene Matescuha

Assinatura: [Handwritten Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

OFÍCIO N° 138/2024/CMI/DCP

Imperatriz, 27 de agosto 2024

Excelentíssimo Senhor;
FABIO CARVALHO
DEFENSOR PÚBLICO

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Carlos Hermes Ferreira, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 76, V, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública no dia 29 de agosto de 2024 (quinta-feira)**, às 9:00h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **"As remunerações em atraso referente aos colaboradores da empresa Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana (IADVH), inscrita no CNPJ n° 21.843.341/0001-07 e o Município de Imperatriz/MA"**.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Carlos Hermes Ferreira Lopes

Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

Recebido em: <u>27/08/2024</u> , as <u>12/10</u> Horas
Por: <u>Valério S. do Nascimento</u>
Assinatura: <u>Valério S. do Nascimento</u> Apoio Administrativo DPE/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

OFÍCIO N° 138/2024/CMI/DCP

Imperatriz, 27 de agosto 2024

A sua Senhoria o (a) Senhor (a);
Gabriela de Sousa Lago
Colaboradora da Empresa (IADVH)

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Carlos Hermes Ferreira, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 76, V, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública no dia 29 de agosto de 2024 (quinta-feira)**, às 9:00h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **"As remunerações em atraso referente aos colaboradores da empresa Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana (IADVH), inscrita no CNPJ n° 21.843.341/0001-07 e o Município de Imperatriz/MA"**.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Carlos Hermes Ferreira Lopes

Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

Recebido em: ____/____/2024, as ____/____ Horas

Por: _____

Assinatura: _____

* Enviado por e-mail da Comi



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Departamentos Das Comissões Permanentes

OFÍCIO N° 135/2024/CMI/DCP

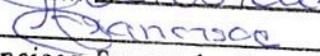
Imperatriz, 28 de agosto de 2024

Aos Senhores Vereadores – Em Plenário
Câmara Municipal de Imperatriz

Assunto: Aviso de Audiência Pública

Câmara Municipal de Imperatriz
Gabinete da Presidência

Recebi em 28/08/2024, 09:58


Francisca Fernandes Sousa
Secretária da Presidência
Matricula: 0006

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los formalmente, informamos que acontecerá **Audiência Pública**, no dia **29 de agosto de 2024 (quinta-feira)**, às **09:00 horas** no plenário desta egrégia casa de Leis, para na ocasião ser tratado sobre “ **As remunerações em atraso referente aos colaboradores da empresa Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana (IADVH), inscrita no CNPJ nº 21.843.341/0001-07 e o Município de Imperatriz/MA.** ”

Sendo o que temos para o momento, reiteramos estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Rafaella Silva Almeida
Assessor Jurídico das Comissões
OAB/MA 20.929



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

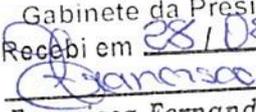
Ofício nº 303/2024 – GAB/SEMED

Imperatriz - MA, 28 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo
Amauri Alberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Imperatriz – MA

c/c

Ao Ilmo.
Carlos Hermes Ferreira Lopes
Comissão Permanente de Constituição e Justiça
Imperatriz - MA

Câmara Municipal de Imperatriz
Gabinete da Presidência
Recebi em 28/08/2024, 12:22

Francisca Fernandes Sousa
Secretária da Presidência
Matricula: 0006

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº 138/2024/CMI/DCP, solicitando a participação da Secretária Municipal de Educação para audiência pública, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2024, nas dependências da Câmara Municipal de Imperatriz.

Ocorre que no dia 26 de agosto, fora remetido à Presidência da Câmara, o ofício nº 299/2024 – GAB/SEMED, para que os demais vereadores tomassem ciência de que no período compreendido entre as datas 16 a 30 agosto de 2024 a Secretaria Municipal de Educação está realizando formação pedagógica com Gestores e Coordenadores (conforme documento já enviado em anexo), sendo imprescindível a presença da Secretária de Educação nessas formações.

Por esse motivo, reiteramos o ofício supracitado, informando a impossibilidade de comparecimento na data solicitada, uma vez que a casa legislativa já estava ciente de que nesse período a SEMED estaria com ações pedagógicas envolvendo a gestora da pasta municipal.

Diante do exposto, nos colocamos a disposição da Câmara Municipal para possíveis esclarecimentos, em outro momento oportuno, bem como para realizar atendimentos aos vereadores no gabinete da Secretaria Municipal de Educação, mediante fundamento prévio.

Atenciosamente.


Cleomar Conceição da Silva
Secretaria Municipal de Educação
Portaria Nº 13.850/2024 - 13.851/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

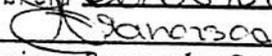
Ofício nº 299/2024 – GAB/SEMED

Imperatriz - MA, 26 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo
Amauri Alberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Imperatriz – MA

Câmara Municipal de Imperatriz
Gabinete da Presidência

Recebido em 26/08/2024, às 12:48


Francisca Fernandes Sousa
Secretaria da Presidência
Matrícula: 0006

Senhor Presidente,

Em resposta ao ato de convocação, remetido a Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz, para que compareça a Secretária Municipal a câmara municipal na data 27 de agosto de 2024, às 08h:30m, para prestar esclarecimentos acerca do atraso no pagamento de salário dos servidores terceirizados da SEMED, passamos a discorrer.

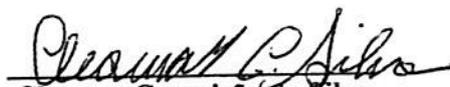
Informamos aos nobres vereadores, por meio do presente ofício encaminhado ao presidente dessa casa legislativa municipal, que no dia 27 de agosto de 2024, às 09h, a Secretaria de Educação, estará promovendo encontro pedagógico das escolas municipais da Zona Rural, onde ocorrerá na Escola Municipal Tomé de Sousa, e contará com a participação das demais escolas municipais circunvizinhas, quais sejam Escola Municipal JK, Escola Municipal Enoque Alves Bezerra, dentre outras.

Seguindo a agenda da Secretaria de Educação, na mesma data, às 14h, ocorrerá encontro pedagógico na Escola Municipal Moreira Neto, com a participação da E. M. Vital Brasil e E. M. Raimundo Ribeiro.

Nesse sentido, o encontro pedagógico está direcionado para Diretores e Coordenadores da rede municipal, e a presença da Secretária Municipal de Educação se torna imprescindível para tais eventos, o que gera incompatibilidade de comparecimento junto a câmara municipal no dia e hora do ato convocatório.

Diante do exposto, nos colocamos a disposição da Câmara Municipal para possíveis esclarecimentos, em outro momento oportuno, bem como para realizar atendimentos aos vereadores no gabinete da Secretaria Municipal de Educação, mediante agendamento prévio.

Atenciosamente.


Cleomar Conceição da Silva

Secretária Municipal de Educação

Cleomar Conceição da Silva Pinto
Secretaria Municipal de Educação
Portaria Nº 13.850/2024 - 13.857/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ofício 0004/2024

Imperatriz, MA, 09/08/2024

À Senhora
Cleomar Conceição da Silva
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Imperatriz, MA
Assunto: Formação Pedagógica

Senhora secretária,

O Setor Pedagógico (SEMED) vem, através deste, encaminhar o cronograma de formações pedagógicas voltadas ao componente de Ensino Religioso para Gestores e Coordenadores das escolas das Zona Urbana e Zona Rural que ocorrerão entre os dias 16 a 30 de agosto de 2024, em diferentes unidades de ensino, conforme tabelas abaixo:

ESCOLAS DA ZONA URBANA	LOCAL	HORÁRIO
Todas as escolas da Zona Urbana	UAB	08h00 – 12h00 14h00 – 18h00

ESCOLA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
Juscelino Kubitschek	Petrolina	08h00 – 12h00
Senhor Jesus	Vila Conceição I	
Enoque Alves Bezerra	Imbiral	
Tomé de Sousa	Olho D'Água	



ESCOLA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
Vital Brazil	Conjunto Vitória	14h00 – 18h00
Manoel Ribeiro	Centro Novo	
Moreira Neto	Lagoa Verde	

Diante do exposto, a presença da senhora Secretária Cleomar Conceição da Silva é indispensável para a realização do evento.

Valéria Ferreira

Valéria Ferreira Silva
Assessoria Pedagógica

Valéria Ferreira Silva
Coord. Assessoria Pedagógica
Fone: 473 3281 R.D. 357-3

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 303/2024 – GAB/SEMED

Imperatriz - MA, 28 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo
Amauri Alberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Imperatriz – MA

c/c

Ao Ilmo.
Carlos Hermes Ferreira Lopes
Comissão Permanente de Constituição e Justiça
Imperatriz - MA

Câmara Municipal de Imperatriz

Gabinete da Presidência

Recôbi em 28/08/2024, 12:22

Francisca Fernandes Sousa
Secretária da Presidência
Matricula: 0006

Senhor Presidente,

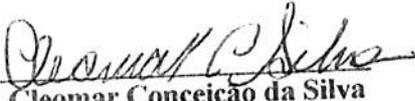
Em resposta ao ofício nº 138/2024/CMI/DCP, solicitando a participação da Secretária Municipal de Educação para audiência pública, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2024, nas dependências da Câmara Municipal de Imperatriz.

Ocorre que no dia 26 de agosto, fora remetido à Presidência da Câmara, o ofício nº 299/2024 – GAB/SEMED, para que os demais vereadores tomassem ciência de que no período compreendido entre as datas 16 a 30 agosto de 2024 a Secretaria Municipal de Educação está realizando formação pedagógica com Gestores e Coordenadores (conforme documento já enviado em anexo), sendo imprescindível a presença da Secretária de Educação nessas formações.

Por esse motivo, reiteramos o ofício supracitado, informando a impossibilidade de comparecimento na data solicitada, uma vez que a casa legislativa já estava ciente de que nesse período a SEMED estaria com ações pedagógicas envolvendo a gestora da pasta municipal.

Diante do exposto, nos colocamos a disposição da Câmara Municipal para possíveis esclarecimentos, em outro momento oportuno, bem como para realizar atendimentos aos vereadores no gabinete da Secretaria Municipal de Educação, mediante agendamento prévio.

Atenciosamente.


Cleomar Conceição da Silva
Secretaria Municipal de Educação
Portaria Nº 13.850/2024 - 13.851/2024



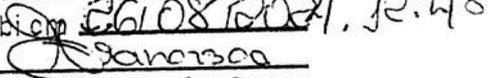
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 299/2024 – GAB/SEMED

Imperatriz - MA, 26 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo
Amauri Alberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Imperatriz – MA

Câmara Municipal de Imperatriz
Gabinete da Presidência
Recebido em 26/08/2024, 12:48


Francisca Fernandes Sousa
Secretaria da Presidência
Matricula: 0006

Senhor Presidente,

Em resposta ao ato de convocação, remetido a Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz, para que compareça a Secretária Municipal a câmara municipal na data 27 de agosto de 2024, às 08h:30m, para prestar esclarecimentos acerca do atraso no pagamento de salário dos servidores terceirizados da SEMED, passamos a discorrer.

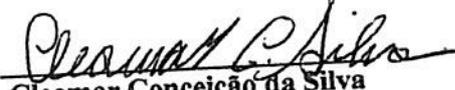
Informamos aos nobres vereadores, por meio do presente ofício encaminhado ao presidente dessa casa legislativa municipal, que no dia 27 de agosto de 2024, às 09h, a Secretaria de Educação, estará promovendo encontro pedagógico das escolas municipais da Zona Rural, onde ocorrerá na Escola Municipal Tomé de Sousa, e contará com a participação das demais escolas municipais circunvizinhas, quais sejam Escola Municipal JK, Escola Municipal Enoque Alves Bezerra, dentre outras.

Seguindo a agenda da Secretaria de Educação, na mesma data, às 14h, ocorrerá encontro pedagógico na Escola Municipal Moreira Neto, com a participação da E. M. Vital Brasil e E. M. Raimundo Ribeiro.

Nesse sentido, o encontro pedagógico está direcionado para Diretores e Coordenadores da rede municipal, e a presença da Secretária Municipal de Educação se torna imprescindível para tais eventos, o que gera incompatibilidade de comparecimento junto a câmara municipal no dia e hora do ato convocatório.

Diante do exposto, nos colocamos a disposição da Câmara Municipal para possíveis esclarecimentos, em outro momento oportuno, bem como para realizar atendimentos aos vereadores no gabinete da Secretaria Municipal de Educação, mediante agendamento prévio.

Atenciosamente.


Cleomar Conceição da Silva
Secretária Municipal de Educação

Cleomar Conceição da Silva Pinto
Secretaria Municipal de Educação
Portaria Nº 13.850/2024 - 13.857/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ofício 0004/2024

Imperatriz, MA, 09/08/2024

À Senhora
Cleomar Conceição da Silva
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Imperatriz, MA
Assunto: Formação Pedagógica

Senhora secretária,

O Setor Pedagógico (SEMED) vem, através deste, encaminhar o cronograma de formações pedagógicas voltadas ao componente de Ensino Religioso para Gestores e Coordenadores das escolas das Zona Urbana e Zona Rural que ocorrerão entre os dias 16 a 30 de agosto de 2024, em diferentes unidades de ensino, conforme tabelas abaixo:

ESCOLAS DA ZONA URBANA	LOCAL	HORÁRIO
Todas as escolas da Zona Urbana	UAB	08h00 – 12h00 14h00 – 18h00

ESCOLA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
Juscelino Kubitschek	Petrolina	08h00 – 12h00
Senhor Jesus	Vila Conceição I	
Enoque Alves Bezerra	Imbiral	
Tomé de Sousa	Olho D'Água	



ESCOLA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
Vital Brazil	Conjunto Vitória	14h00 – 18h00
Manoel Ribeiro	Centro Novo	
Moreira Neto	Lagoa Verde	

Diante do exposto, a presença da senhora Secretária Cleomar Conceição da Silva é indispensável para a realização do evento.

Valéria Ferreira

Valéria Ferreira Silva
Assessoria Pedagógica

Valéria Ferreira Silva
Coord. Assessoria Pedagógica
F. J. 1473 Pat. RJ. 357-3



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Imperatriz, 29 de agosto de 2024.

RITO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- LEITURA DO SALMO (____)
- ABERTURA – Declaro aberta a audiência pública para discutir sobre “As remunerações em atraso referente aos colaboradores da empresa Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana (IADVH), inscrita no CNPJ nº 21.843.341/0001-07 e o Município de Imperatriz/MA”.
- CONVIDAR OS PRINCIPAIS ENVOLVIDOS PARA COMPOR A MESA (se ainda não estiverem a postos)
- APRESENTAÇÃO DA MESA DE CONDUÇÃO DOS TRABALHOS:
- COMISSÃO DE CONDUÇÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE	Carlos Hermes Ferreira da Cruz	
1º VICE-PRES.	Márcio Renê Gomes de Sousa	
2º VICE-PRES.	Paulo Roberto Cardoso da Silva	
1º SECRETÁRIO	Aurélio Gomes da Silva	
2º SECRETÁRIO	Adhemar Alves de Freitas Junior	
1º SUPLENTE	Ricardo Seidel Guimarães	
MEMBRO	Fábio Hernandez de Oliveira Sousa	

- Considerações iniciais para início dos debates: (Passa a palavra para o (a) Propositor (a) da Audiência).
- Passar a palavra aos convidados a critério da presidência desta mesa.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

➤ Inscrição Dos Vereadores Para Perguntas:

FLAMAR

RUBINHO

RICARDO

AURÉLIO

BEBÊ

MANCHINHA

FÁBIO

CLÁUDIA BATISTA

ADEMA

➤ INSCRIÇÃO DO PLENÁRIO/IMPrensa (a critério do presidente)

- Oferecer a palavra ao Propositor (a) para considerações finais (resumo)
- Declarar o encerramento da Audiência.

ANOTAÇÕES:



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

29/08/2024 – TEMA: “As remunerações em atraso referente aos colaboradores da empresa Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana (IADVH), inscrita no CNPJ nº 21.843.341/0001-07 e o Município de Imperatriz/MA.”

• CONTROLE DE CONVIDADOS E PRESENÇA

Por gentileza,

Coloque seu nome em letra legível no campo de identificação abaixo, para que o proponente possa identificá-los.

NOME	ORGÃO QUE REPRESENTA
Cleomar Conceição da Silva	Secretaria Municipal de Educação (SEMED)
Daniel Endrigo Almeida Macedo	Procurador Geral do Município de Imperatriz <i>Alex Bruno Girono</i>
Fernanda Maria Mauri Furlaneto	Procuradora do Trabalho do Ministério Público do Trabalho em Imperatriz
Renata Soraya Dantas Océa	Procuradora do Ministério Público do Trabalho em Imperatriz
Luiz Sadoque de Lima Matos	Diretor de Secretaria da 1º Vara do Trabalho
Liliane de Lima Silva	Juíza Titular da 1º Vara do Trabalho de Imperatriz
Representante: <i>Olacimaria</i>	Promotoria de Justiça de Imperatriz
Ana Lucrécia Bezerra Sodré	Juíza da 2º Vara da Fazenda Pública de Imperatriz
Fernando Arruda	Representante da Empresa (IADVH)
Gabriela de Sousa Lago	Colaboradora da Empresa (IADVH)



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

29/08/2024 – TEMA: “As remunerações em atraso referente aos colaboradores da empresa Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana (IADVH), inscrita no CNPJ nº 21.843.341/0001-07 e o Município de Imperatriz/MA.”

• CONTROLE DE CONVIDADOS E PRESENÇA

Por gentileza,

Coloque seu nome em letra legível no campo de identificação abaixo, para que o proponente possa identificá-los.

	Defensor Público
Fabio Carvalho	Parente
Késia de Souza Alves	Colaboradora da IADVH
Luísio Filho O. dos Santos	Colaboradora e mãe autista
Márcia Cunha	Mãe de autista
Berlani Sales	Mãe de autista
Alex Bruno Viana de Silva	Procurador Geral Adjunto

Fala

Fala



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**Audiência Pública Sobre Atraso no Pagamento da Remuneração de
Funcionários do Instituto de Apoio à Defesa da Vida Humana - IADVH**
(8º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA)

Em 29 de agosto de 2024, às 9h30min, no Plenário Léo Franklin, sob a coordenação da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Audiência Pública sobre Atraso no Pagamento da Remuneração de Funcionários do Instituto de Apoio à Defesa da Vida Humana - IADVH, organização da sociedade civil conveniada à Prefeitura Municipal, a fim de atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação - Semed, em conformidade com o Chamamento Público nº 003/2021 e anexos, mediante Termo de colaboração consubstanciado em procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Ao dar início aos trabalhos, o presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, na presidência da Audiência Pública, convidou a compor a mesa os demais membros dessa Comissão presentes: Aurélio Gomes da Silva (primeiro secretário), Ricardo Seidel Guimarães (primeiro suplente) e Fabio Hernandez de Oliveira Sousa (segundo suplente). Nesta ocasião, o presidente da Audiência Pública, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, registrou a presença também dos vereadores Cláudia Fernandes Batista, Zesiel Ribeiro da Silva e Flamarion de Oliveira Amaral. Nesta ocasião, o presidente da Audiência Pública, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, procedeu à composição da mesa, que ficou constituída pela promotora titular da 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Patrimônio Público e das Ordens Tributária e Econômica, Glauce Mara Lima Malheiros, o defensor público estadual Fábio Souza de Carvalho e o procurador municipal adjunto Alex Brunno Torres Viana da Silva. Na extensão da mesa, encontravam-se as mães atípicas Marileia Cunha e Roseane Pereira Galvão Queiroz. Nesta ocasião, o presidente da Audiência Pública, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, solicitou ao vereador Ricardo Seidel Guimarães que processe à leitura dos versículos de 1 a 3 do capítulo 133 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Ao abrir a Audiência Pública, o presidente da Audiência Pública, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, lamentou a ausência de representante do Instituto de Apoio à Defesa da Vida Humana - IADVH para esclarecer a informação de que a Prefeitura lhe devia vinte e quatro milhões de reais, a propósito do que informou que a audiência havia sido provocada pelos trabalhadores do IADVH, representados pela cuidadora Gabriela de Sousa Lago, que havia procurado seu gabinete juntamente com a cuidadora Késia de Sousa Alves, defensora dos direitos dos trabalhadores e das mães atípicas, representantes dos filhos especiais que naquele momento estavam sem o apoio necessário nas escolas, momento em que observou que outras lideranças igualmente envolvidas na luta por esse direito básico também estavam presentes. Em seguida, o presidente da Audiência Pública, Carlos Hermes Ferreira da Cruz,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

explicou que o objetivo da audiência era reunir, no mesmo ambiente, todas as pessoas, entidades e órgãos responsáveis pela temática em questão, visando confrontar posições para chegar a uma deliberação segura, que garantisse aos trabalhadores o direito ao recebimento de seus salários. Na sequência, o presidente da Audiência Pública comentou que havia sido convocado representante da empresa, Fernando Arruda [Holdean Fernando Arruda Martins], que deveria estar presente para explicar, entre outras questões, o motivo do atraso nos pagamentos. A esse respeito, Carlos Hermes Ferreira da Cruz ponderou que, enquanto a prefeitura afirmava, por meio do Diário Oficial, haver realizado repasse de 24 milhões em 2024, a empresa alegava uma dívida do mesmo valor, de forma que alguém estava mentindo, prejudicando os trabalhadores, as crianças especiais, suas famílias e toda a sociedade de Imperatriz. Logo depois, o presidente da Audiência Pública ressaltou a importância de que a verdade fosse estabelecida naquela manhã, na presença do Ministério Público, representado pela promotora Glauce Mara Lima Malheiros, conhecida por sua dedicação aos grandes debates de Imperatriz, da Defensoria Pública Estadual, representada por Fábio Souza de Carvalho, que já havia encaminhado ações relacionadas com pauta em discussão e de outros órgãos presentes. A seguir, Carlos Hermes Ferreira da Cruz expressou sua esperança de que, à luz da Justiça, o direito dos trabalhadores do IADVH fosse garantido e que ninguém se aproveitasse de sua fragilidade por conveniência eleitoral, a propósito do que advertiu que tinha conhecimento de tentativas de exploração política da vulnerabilidade dos desses trabalhadores, momento em que os alerta que não caíssem em promessas ilusórias. Na sequência, o presidente da Audiência Pública explicou que as relações trabalhistas eram juridicamente reguladas e que, diante de situações em que o empregador comete faltas graves, era necessária cautela para evitar cair em armadilhas oportunistas. Nesta oportunidade, Carlos Hermes Ferreira da Cruz mencionou várias situações que haviam chegado a seu gabinete e que seriam reveladas ao longo da Audiência Pública, incluindo-se denúncias vindas dos próprios trabalhadores. Logo depois, o presidente da Audiência Pública apontou a necessidade de que a Prefeitura explicasse a situação da dívida com o IADVH, visto que o dinheiro era sempre alocado aos cofres da Prefeitura, de modo que, se não havia sido repassado ao IADVH, para algum havia ido. Por fim, o presidente da Audiência Pública, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, manifestou a expectativa de que a Audiência Pública resultasse em solução concreta para o problema apresentado. Ao se dirigir à Tribuna, a representante dos empregados do IADVH, Gabriela de Sousa Lago, comentou que eram graves as dificuldades de sobrevivência desses trabalhadores por consequência do atraso no pagamento do salário, a propósito do que afirmou que os trabalhadores que representava reivindicavam unicamente o direito que lhes competia, momento em que observou que o IADVH jamais efetuara em dia o pagamento dos salários aos funci-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

onários, mas agora a inadimplência persistia por já quase um mês, de modo que os trabalhadores deparavam dificuldades para efetuar o pagamento inclusive da tarifa de energia elétrica. Nesta ocasião, a representante dos empregados do IADVH, Gabriela de Sousa Lago, lamentou que, conforme áudio que recebera, funcionários desse instituto houvessem travado negociação irregular com o representante da empresa, Fernando Arruda [Holdean Fernando Arruda Martins], em que haviam aceitado demissão em troca de contratação para trabalhar em campanha eleitoral, após o que solicitou a oitiva do referido áudio. A seguir, a representante dos empregados do IADVH, Gabriela de Sousa Lago, contou que o referido representante da empresa, Fernando Arruda [Holdean Fernando Arruda Martins], havia se disposto a pagar vale-alimentação de cento e noventa e oito reais, com vistas a amenizar a situação dos empregados cujos salários se encontravam em atraso, mas se tratava de valor insuficiente para o suprimento de necessidades mínimas. Logo depois, a representante dos empregados do IADVH, Gabriela de Sousa Lago, reportou-se a mensagem emitida pela secretária municipal de Educação, Cleomar Conceição da Silva, que ameaça de demissão contratados do IADVH que participavam de manifestações públicas. Ao se manifestar da Tribuna, a cuidadora Késia de Sousa Alves lamentou que se completasse um mês de atraso no pagamento dos salários dos contratados do IADVH, o que lhes vinha causando graves consequências, incluindo-se dificuldade de pagar tarifa de energia elétrica e locação da moradia, enquanto gestores [da Secretaria Municipal de Educação - Semed] alegavam que o atraso no pagamento de um mês de salário não seria motivo suficiente para a paralisação das atividades laborais, o que revelava falta de empatia, após o que frisou que os trabalhadores prejudicados clamavam por respostas e solução para a problemática com que se deparavam. Na sequência, o presidente da Audiência Pública, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, autorizou o primeiro-secretário, Aurélio Gomes da Silva, a proceder à leitura de Ofício [Nº 303/2024] da secretária municipal de Educação, Cleomar Conceição da Silva, que justificava a ausência no evento, em virtude de participação em formação pedagógica. A esse respeito, o presidente da Audiência Pública, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, atribuiu a descaso a ausência da secretária municipal de Educação, Cleomar Conceição da Silva. Instantes depois, a cuidadora e mãe atípica Letícia Silva de Oliveira dos Santos comentou que eram diversas e de elevado custo as despesas com que precisava arcar para a subsistência e terapias do filho. Em seguida, a mãe atípica Marileia Cunha denunciou que a causa autista viesse sendo usado em politicagem, a propósito do que lamentou que, paralelamente aos prejuízos que vinham sofrendo os cuidadores do IADVH, verificava-se preocupantes prejuízos que vinham sofrendo estudante autistas e demais alunos com deficiência oculta das escolas da rede pública municipal de ensino, a propósito do que apontou a necessidade de ação mais incisiva dos vereadores e demais autoridades pertinentes para sustar o retro-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

cesso educacional e terapêutico por que vinham passado esses estudantes. Ao se pronunciar da Tribuna, o procurador municipal adjunto Alex Brunno Torres Viana da Silva declarou que a Procuradoria Geral do Município ainda não havia sido comunicada informalmente do problema em foco, de modo que solicitara informações à Secretaria Municipal de Educação - Semed, com vistas à adoção das providências necessárias, após o que reconheceu a responsabilidade da Prefeitura pela fiscalização do desempenho de empresas terceirizadas e se colocou à disposição dos contratados do IADVH na Procuradoria Geral do Município. Ao se manifestar, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que a declaração do procurador municipal adjunto Alex Brunno Torres Viana da Silva indicava que a Prefeitura ainda não tomara conhecimento de que se encontrava em atraso o pagamento dos salários dos empregados do Instituto de Apoio à Defesa da Vida Humana - IADVH, ante o que expressou estranheza, visto que a cidade inteira tinha conhecimento desse problema. A esse respeito, o presidente da Audiência Pública, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, avaliou que chegava a ser deboche a alegação do procurador municipal adjunto Alex Brunno Torres Viana da Silva de que não tinha conhecimento da problemática com que se defrontavam os empregados do IADVH, visto que se tratava de questão de conhecimento público. A seguir, o presidente da Audiência Pública, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, acrescentou que a Procuradoria Geral do Município deveria atuar em consonância com os demais órgãos públicos municipais, assim como, ao participar de audiência pública, o representante desse órgão deveria informar-se, previamente, sobre temática a ser ventilada. Ao voltar a se pronunciar, o procurador municipal adjunto Alex Brunno Torres Viana da Silva argumentou que, assim como outros órgãos, a Procuradoria Geral do Município também precisava ser oficialmente informada dos problemas verificados na cidade. Ao se dirigir à Tribuna, o defensor público estadual Fábio Souza de Carvalho relatou que, embora o órgão que representava houvesse recebido informações sobre o problema em questão, nenhuma delas fora formalizada de modo a permitir o início de providências necessárias à busca de solução. As informações recebidas haviam chegado por meio de telefonemas e da imprensa. Diante disso, a Defensoria Pública iniciou uma série de contatos formais, enviando ofícios à empresa envolvida e ao município, em especial à Secretaria de Educação, com o objetivo de, munidos dessas informações, os defensores pudessem tentar solução extrajudicial ou ajuizar ação coletiva. Em seguida, Fábio Souza de Carvalho destacou que o principal direito que estava sendo comprometido por parte do município era o das pessoas com deficiência, especialmente crianças. Ele ressaltou que a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em consonância com a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, conferia prioridade absoluta à resolução do problema. Essas crianças tinham o direito consagrado à inclusão em qualquer sistema educacional, fosse público ou privado, e essa inclusão dependia de toda uma equipe de suporte para garantir o acesso em igualdade de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

oportunidades. Logo depois, o defensor público estadual contou que, ao analisar o termo de cooperação firmado entre o município e a instituição contratada, observara que os serviços mencionados nos aditivos contratuais eram essenciais ao funcionamento das escolas, tanto para crianças típicas quanto atípicas. Ele sublinhou que a interrupção desses serviços, causada pela falta de pagamento aos profissionais e sua consequente paralisação, estava em conformidade com o direito à desobediência civil, garantido pela Constituição, especialmente por meio de greve, destacando que "todo operário é digno do seu salário", conforme preceituado em textos bíblicos. Além da violação ao direito social à educação, o defensor ressaltou a violação ao direito social do trabalhador, garantido pelo artigo 7º da Constituição Federal, que assegura o pagamento de salário e outras verbas trabalhistas. Fábio de Souza Carvalho frisou que, segundo orientações jurisprudenciais, o município tem responsabilidade subsidiária em relação à organização contratada, uma vez que a contratação fora escolha administrativa do gestor municipal. Ele enfatizou que a situação atual configurava graves violações de direitos, tanto públicos quanto constitucionais, inclusive em relação às convenções internacionais, que têm força de emenda constitucional. Na sequência, o defensor público estadual comparou a estrutura organizacional do Município ao corpo humano, argumentando que, assim como os órgãos de uma pessoa se comunicam rapidamente para evitar danos, a comunicação dentro da administração municipal deveria ser ágil e eficaz. Ele criticou a falta de fluxos de informação adequados e questionou o modelo de liderança adotado pelo governo municipal, sugerindo que promessas de campanha não estavam sendo cumpridas na prática. Logo depois, Fábio de Souza Carvalho afirmou que a Defensoria Pública continuaria a buscar uma solução extrajudicial para o conflito no menor tempo possível, mas, caso não houvesse uma solução em curto prazo, nova ação judicial seria ajuizada. Ele ressaltou que o município era um dos maiores demandados pela Defensoria Pública, devido a problemas graves de gestão, e concluiu que, em uma democracia, as cobranças por cumprimento dos direitos devem ser constantes, não se restringindo ao período eleitoral. Por fim, o defensor público estadual Fábio de Souza Carvalho comprometeu-se a trabalhar arduamente para que a Constituição se tornasse uma realidade, especialmente no que diz respeito aos direitos prestacionais, como o direito à educação. Ao retomar a palavra, o presidente da Audiência Pública, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, reportou-se à manifestação do procurador municipal adjunto Alex Brunno Torres Viana da Silva para observar que antes de comparecer à Audiência este deveria ter se informado junto à Secretaria Municipal de Educação e ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] sobre o tema que seria discutido, uma vez que sua função era de confiança do Poder Executivo, não apenas jurídica, mas também política, de modo que deveria ter comparecido munido de alguma informação que contribuísse para a solução do problema em debate. Na sequência,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

a promotora titular da 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Patrimônio Público e das Ordens Tributária e Econômica, Glauce Mara Lima Malheiros, solidarizou-se com os contratados do Instituto de Apoio à Defesa da Vida Humana - IADVH cujos salários se encontravam em atraso, enfatizando que, embora nunca tivesse ficado sem receber seu salário, conseguia imaginar a dificuldade enfrentada por aqueles que dependiam exclusivamente de seus vencimentos para sustentar suas famílias, a propósito do que contou que começara sua vida profissional aos dezenove anos, de modo que nutria empatia com outros trabalhadores, visto que podia compreender o impacto emocional e financeiro de não poder arcar com despesas básicas, como energia elétrica, água e alimentação. A seguir, a promotora explicou que sua atribuição no Ministério Público do Estado do Maranhão, como titular da 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz [de Defesa do Patrimônio Público e das Ordens Tributária e Econômica] era a defesa do patrimônio público. No entanto, destacou que a situação em questão também envolvia a Promotoria da Educação, atinente ao direito ao ensino, e o Ministério Público do Trabalho, que tratava das relações trabalhistas. A esse respeito, informou que a Promotoria da Educação já havia instaurado um procedimento para garantir que os serviços destinados a criança fossem efetivamente prestados e que os valores pagos à IADVH fossem aplicados corretamente. Em seguida, Glauce Mara Lima Malheiros relatou que, ainda no ano anterior, em 2023, ao assumir a titularidade da Promotoria, identificou uma situação que envolvia o IADVH, que concorria a chamamento público da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos - Sinfra, quando instaurara procedimento para acompanhar a contratação desse Instituto pela Secretaria Municipal de Educação - Semed. Logo depois, a promotora de Justiça enfatizou que, como o IADVH era organização da sociedade civil sem fins lucrativos, o que recebia do Município não lhe pertencia, mas a seus contratados, após o que se referiu ao Termo de Cooperação firmado entre o Município e esse Instituto desde 2021, a propósito do que questionou a renovação recente desse termo, considerando que as obrigações contratuais não vinham sendo cumpridas. Instantes depois, Glauce Mara Lima Malheiros destacou que, para que o IADVH recebesse recurso do Município, era necessário que estivesse em dia com suas obrigações trabalhistas, o que incluía o pagamento de salários, FGTS e eventuais verbas rescisórias. Em seguida, a promotora de Justiça comentou que o município havia feito pagamento de um milhão de reais em 1º de julho ao IADVH e questionou por que esse pagamento havia sido efetuado se os salários não haviam sido quitados, o que indicava que o Instituto contratado não havia cumprido sua parte. Nesta ocasião, a promotora citou dados financeiros obtidos no Portal da Transparência que constavam de valores pagos ao IADVH ao longo de 2024, os quais totalizavam cerca de vinte milhões de reais, a respeito do que questionou a ausência de esclarecimentos à população por parte da Semed



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

e do IADVH, ocasião em que destacou a importância de se trabalhar com documentos formais para a adoção das providências legais cabíveis, já que o Ministério Público não poderia agir com base em informações não oficiais. Nesta ocasião, Glauce Mara Lima Malheiros reiterou o apoio do Ministério Público, particularmente do Ministério Público do Trabalho e da Defensoria Pública, aos trabalhadores cujos salários se encontravam em atraso, enfatizando a importância de que não se calassem diante das adversidades. Por fim, a promotora de Justiça Glauce Mara Lima Malheiros reafirmou a necessidade de se buscar informações e produzir provas, mencionando que a Semed parecia estar fazendo pagamentos “no escuro”, sem saber exatamente o que estava sendo pago, momento em que assegurou que o Ministério Público adotaria todas as providências possíveis dentro de suas atribuições para fiscalizar a gestão pública, proteger o patrimônio público e defender a sociedade. Logo depois, o presidente da Audiência Pública, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, abriu inscrições dos vereadores que pretendessem se manifestar, quando se inscreveram os edis: Flamarion de Oliveira Amaral, Ricardo Seidel Guimarães, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Cláudia Fernandes Batista. Ao se pronunciar da Tribuna, o edil Flamarion de Oliveira Amaral enfatizou que, dentre as atribuições dos vereadores, encontrava-se a função de fiscalizar o Poder Executivo, missão em que contava com o apoio do Ministério Público e da Defensoria Estadual, destinatários de denúncias de irregularidades na administração municipal. Nesta oportunidade, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral comentou que os trabalhadores presentes estavam sendo penalizados pelos “bons serviços” prestados à Educação do Município, momento em que defendeu o abono de faltas ocorridas em virtude da paralização da categoria, uma vez que se encontrava mobilizada para receber os salários que lhe eram devidos. Ao fazer uso da Tribuna, o edil Ricardo Seidel Guimarães afirmou que direitos das crianças autistas e dos demais alunos com deficiência oculta estavam sendo roubados naquele momento em Imperatriz, a propósito do que comentou que, embora houvesse sido legalmente dobrado o recurso destinado a estudantes autistas, seus cuidadores e outros profissionais não recebiam seus salários, o que se refletia em suspensão da assistência de que necessitavam e até de aulas, o que implicava sérios prejuízos ao neurodesenvolvimento desses alunos, razão pela qual a secretária municipal de Educação, Cleomar Conceição da Silva, deveria se exonerar e presa. A esse respeito, o vereador Ricardo Seidel Guimarães acrescentou que a referida secretária municipal não apresentara declaração de bens, conforme estabelecia lei municipal, de forma que incorria em falta que era causa de impedimento do exercício do cargo. Por fim, o edil Ricardo Seidel Guimarães sugeriu à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação que, ao final da Audiência Pública, expedisse documento que requeresse a exoneração da secretária municipal de Educação, Cleomar Conceição da Silva. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Adhemar Alves de Freitas



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Júnior se reportou à peregrinação dos contratados do IADVH, em que nada haviam conseguido, após o que observou que as autoridades presentes haviam se comprometido a fazer o que estivesse "a seu alcance", de modo que nenhum se comprometera a solucionar o problema, visto que a cada poder se lhe deparavam limitações, após o que lamentou que retirar do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] o poder da chave do cofre público requeria o cumprimento de uma série de procedimentos que implicavam a necessidade do cumprimento de prazos, enquanto os credores dos trabalhadores cujos salários se encontravam em atraso não esperavam. Nesta ocasião, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior explicou que, quando se era governado por uma pessoa irresponsável, era o povo que padecia, e acrescentou que, enquanto alguns edis haviam tentado cassar o mandato do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], outros lutavam por sua permanência e ainda se veriam casos semelhantes ao dos contratados terceirizados pelo IADVH se repetirem até o final do mandato do prefeito. Ao se manifestar da Tribuna, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa declarou que a Justiça do Trabalho era pró-obreiro, de maneira que os funcionários do IADVH cujos salários se encontravam em atraso poderiam contar com esse órgão, assim como com a Defensoria Pública Estadual, que se dispunham à adoção de medidas necessárias à solução dessa problemática. Ao fazer uso da Tribuna, o edil Rubem Lopes Lima procedeu à leitura dos incisos VI, VII e XIV e ainda dos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º do Decreto-Lei Nº 201/67: "Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipais, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores: VI - deixar de prestar contas anuais da administração financeira do Município a Câmara de Vereadores, ou ao órgão que a Constituição do Estado indicar, nos prazos e condições estabelecidos; VII - deixar de prestar contas, no devido tempo, ao órgão competente, da aplicação de recursos, empréstimos subvenções ou auxílios internos ou externos, recebidos a qualquer título; XIV - negar execução a lei federal, estadual ou municipal, ou deixar de cumprir ordem judicial, sem dar o motivo da recusa ou da impossibilidade, por escrito, à autoridade competente; § 1º Os crimes definidos neste artigo são de ação pública, punidos os dos itens I e II, com a pena de reclusão, de dois a doze anos, e os demais, com a pena de detenção, de três meses a três anos. § 2º A condenação definitiva em qualquer dos crimes definidos neste artigo, acarreta a perda de cargo e a inabilitação, pelo prazo de cinco anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação civil do dano causado ao patrimônio público ou particular". A seguir, o edil Rubem Lopes Lima afirmou que era necessária a proposição de Ação Civil Pública, pois o prefeito, além de não cumprir as leis, não prestava contas, obstruindo o trabalho do legislativo. Logo depois, o vereador Rubem Lopes Lima denunciou à promotora titular da 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Patrimônio Público e das Ordens Tributária e Econômica, Glauce Mara Lima Malheiros, na



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

condição de representante do Ministério Público, que a Prefeitura não cumprira o preceito legal da prestação de contas do exercício financeiro do último quadrimestre do ano anterior nem dos dois primeiros quadrimestres do ano corrente, denúncia que se dispôs a formular por escrito. Ao se manifestar da Tribuna, o edil Aurélio Gomes da Silva sugeriu ao presidente da Audiência Pública que formalizasse denúncia ao Ministério Público - MP, assim como solicitação de bloqueio de verbas e o que mais fosse de competência do Ministério Público, visando ao pagamento dos salários atrasados. Em seguida, o vereador Aurélio Gomes da Silva considerou desdenhosa a declaração do procurador municipal adjunto Alex Brunno Torres Viana da Silva de que não tinha conhecimento do atraso no pagamento dos salários dos contratados do IADVH, visto que se tratava de fato de conhecimento público. Ao fazer uso da Tribuna, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho informou que esperava que a Defensoria Pública e o Ministério Público adotassem providências para o pagamento dos salários em atraso, momento em que defendeu punição da secretária municipal de Educação, Cleomar Conceição da Silva, que pouca importância dava ao problema vivido pelos trabalhadores cujos salários se encontravam em atraso, após o que explicou que a atual gestão municipal chegaria ao fim, mas deixaria cicatrizes na população, após o que advertiu para a necessidade de que se refletisse sobre a possibilidade de reeleição dos edis que haviam passado os últimos oito anos ao lado do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], que deveria ter sido cassado por consequência da má qualidade da gestão que exercia. Ao se pronunciar da Tribuna, a vereadora Cláudia Fernandes Batista reconheceu a gravidade da situação em que se encontravam os contratados do Instituto de Apoio à Defesa da Vida Humana - IADVH, oportunidade em que afirmou que "todo trabalhador era digno do seu salário", oportunidade em que hipotecou solidariedade aos referidos trabalhadores. Na sequência, o presidente da Audiência Pública, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, anunciou a manifestação de contratados do IADVH presentes na Galeria, momento em que se inscreveram: a cuidadora Andreia Ferreira Silva, o advogado Harley Roberto Palheta Cunha e a cuidadora Janaína Cantanhede Leal. Ao fazer uso da palavra, a cuidadora Andreia Ferreira Silva expressou preocupação com os sérios prejuízos que vinham sofrendo as crianças com deficiência oculta cujos cuidadores se encontravam com o pagamento de seus salários em atraso, após o que questionou que crianças que deixavam de frequentar a escola, não apenas deixava de evoluir, mas regredia em seu processo de desenvolvimento, o que feria o direito à educação garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Em nova intervenção, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho lembrou que o representante do Instituto de Apoio à Defesa da Vida Humana - IADVH, Fernando Arruda [Holdean Fernando Arruda Martins], era candidato a vereador e recomendou a verificação, pela Câmara, da situação deste junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE, visto que o voto deveria ser conquistado e não imposto através de ameaça de qualquer natureza. Ao se



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

manifestar, o advogado Harley Roberto Palheta Cunha comentou que recebera notícia de que uma pessoa do Centro de Ensino Professor Edinan Moraes precisara de cirurgia para seu filho e não conseguira e logo depois recebera denúncia de que aluno do Centro Educa Mais Tancredo de Almeida [escola de tempo integral] sofrera acidente por falta de quadra esportiva, quase chegando a óbito, o que demonstrava descaso para com a educação, oportunidade em que defendeu a luta pelo direito dos trabalhadores que se encontravam com o pagamento de seus salários em atraso. Em seguida, o advogado Harley Roberto Palheta Cunha reclamou da ausência de alguns vereadores, ocasião em que afirmou haver notícia de que vereadores que davam sustentação à gestão municipal o faziam por dinheiro, momento em que acusou os vereadores Cláudia Fernandes Batista, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa e Rubem Lopes Lima de haverem contribuído com o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], após o que lembrou que a primeira denúncia de corrupção contra o prefeito surgira em 2017 e concluiu que a Prefeitura não era lugar de suspeito, mas de prefeito. Ao se pronunciar, em questão de ordem, a vereadora Cláudia Fernandes Batista declarou que aquele não era um movimento político e que as pessoas precisavam respeitar as outras e era por esse tipo de agressão que a sociedade enfrentava dificuldades, ocasião em que reconheceu que no início do mandato apoiara o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], mas, quando percebera que o apoio era inadequado, colocara-se ao lado do povo e votara pela criação e instalação de Comissão Processante para investigar o gestor municipal. Nesta oportunidade, o presidente da Audiência Pública, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, advertiu que as pessoas inscritas para se manifestar deveriam se ater ao tema da Audiência e evitar qualquer pauta de natureza eleitoral. Ao se manifestar, a cuidadora Jainaína Cantanhede Leal solicitou o empenho dos vereadores por resolução para a questão dos salários em atraso, o que resultava em situação muito difícil para os trabalhadores, muitos dos quais se encontravam até com o fornecimento de energia elétrica suspenso por falta de pagamento. Ao se dirigir à Tribuna, o presidente da Audiência Pública, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, anunciou os procedimentos a serem adotados em relação à temática em foco, oportunidade em que procedeu à leitura de Ofício à procuradora do Ministério Público do Trabalho no Município, Fernanda Maria Mauri Furlaneto, em que comunicava a realização da Audiência Pública e solicitava a instauração de procedimento administrativo para investigação, acompanhamento da relação trabalhista e adoção das medidas que julgasse pertinentes para que fossem garantidos os direitos dos contratados do IADVH, dentre eles a conciliação ou bloqueio de recursos públicos, momento em que assinalou que a ata da audiência seguiria anexa. A seguir, o presidente da Audiência Pública, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, afirmou que a secretária municipal de Educação, Cleomar Conceição da Silva, fora omissa e irresponsável, na medida em que se negara a comparecer à Audiência Pública. Instantes depois, o presidente da Audiência Pública, Carlos Hermes Ferreira da



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Cruz, afirmou que a denúncia apresentada pela representante dos empregados do IADVH, Gabriela de Sousa Lago, contra o representante desse Instituto tipificava crime eleitoral cometido por este, de forma que recomendava aos presentes o cuidado de não se submeterem a coação por parte do denunciado, uma vez que se encontravam amparados pela legislação trabalhista. Ao fazer uso da palavra, em aparte, o vereador Ricardo Seidel Guimarães sugeriu que fosse oficializado ao Ministério Público Federal providências quanto à verificação do cumprimento de repasse às escolas do Município de valor dobrado da verba destinada pelo Fundeb [Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação] à assistência a crianças inclusas na Classificação Internacional de Doenças - CID. Logo após, o vereador Ricardo Seidel Guimarães lembrou que a Lei Ordinária nº 1.606/2015 estabelecia que nomeado para qualquer cargo público deveria apresentar à Câmara Municipal declaração de bens, sem o que não poderia exercer o cargo, de modo que, como a secretária municipal de Educação, Cleomar Pereira da Silva, não cumprira esse requisito, não contava com legitimidade para permanecer no exercício do cargo que ocupava. Ao retomar a palavra, o presidente da Audiência Pública, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, comentou que somente ser humano extremamente insensível deixaria de pagar salário a trabalhador que dependia desse recurso para sobreviver, somente ser humano sem coração relegaria crianças com autismo à situação em que se encontravam crianças de Imperatriz, às quais se negava não apenas o direito à educação, mas também a uma vida mais digna. A seguir, o presidente da Audiência Pública, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, reconheceu que infelizmente, em virtude dos trâmites próprios do Estado Democrático de Direito, não havia solução imediata para a problemática com que se deparavam os funcionários do IADVH, mas ali se encontravam as pessoas e instituições que poderiam contribuir para sanar o problema. Ao voltar a se pronunciar da Tribuna, a representante dos empregados do IADVH, Gabriela de Sousa Lago, declarou que os recursos individuais que garantiam sua participação manifestações haviam se esgotado e perguntou aos componentes da Mesa o que poderia ser feito para garantir que não fossem penalizados com falta, ao que o vereador Flamarion de Oliveira Amaral declarou que a Câmara deveria recorrer ao Poder Executivo no sentido de que fossem abonadas as faltas desses servidores decorrentes da luta pelo recebimento de seus salários. Nesta ocasião, o defensor público estadual Fábio Souza de Carvalho informou que, no decorrer da Audiência, conversara com o procurador municipal adjunto Alex Brunno Torres Viana da Silva e com a promotora titular da 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Patrimônio Público e das Ordens Tributária e Econômica, Glauce Mara Lima Malheiros, sobre a possibilidade da realização de reunião com o Ministério Público do Trabalho com a participação de representantes dos trabalhadores do IADVH e da Samed, com vista à definição de acordo, ou, caso contrário, o ajuizamento de ação com o objetivo de resolver o problema. Logo depois,



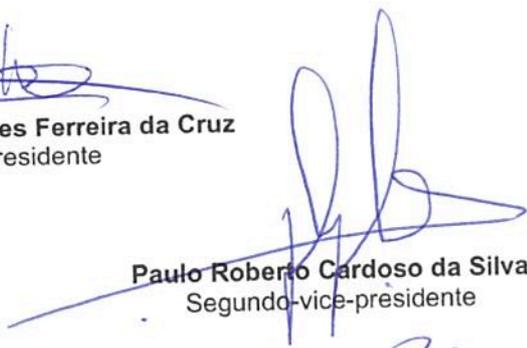
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

o presidente da Audiência Pública, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, reconheceu que esse era o melhor encaminhamento, momento em que comunicou que seriam adotados os seguintes encaminhamentos formais ao Ministério Público do Trabalho e ao Ministério Público Eleitoral: denúncia de possível crime eleitoral cometido pelo diretor do IADVH, Fernando Arruda [Holdean Fernando Arruda Martins], e denúncia ao Ministério Público de irregularidade da função da secretária municipal de Educação, Cleomar Pereira da Silva, visto que ocupava o cargo em desrespeito a lei municipal [Lei Ordinária nº 1.606/2015], já que não apresentara à Câmara a declaração de bens requerida, de forma que a Comissão Permanente que presidia pediria sua exoneração. Finalmente, o presidente da Audiência Pública, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, comunicou que, no final da gestão, tramitava processo licitatório no valor de vinte nove milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais para a aquisição de livros, a respeito do que havia denunciado indícios de vícios e direcionamentos contidos no respectivo edital, além de desrespeito à legislação eleitoral [Lei nº 9.504/1997] e pertinente à responsabilidade fiscal [Lei Complementar nº 101/200], bem como requeria a suspensão da licitação, inclusive porque a secretária municipal de Educação, Cleomar Pereira da Silva, agira, nesse caso, contrariamente ao que recomendara Parecer da própria Procuradoria Geral do Município. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente da Audiência Pública, Aurélio Gomes da Silva, deu por encerrada essa Audiência Pública. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 29 de agosto de 2024.



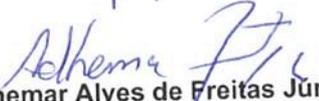
Carlos Hermes Ferreira da Cruz
Presidente

Marcio Renê Gomes de Sousa
Primeiro-vice-presidente



Paulo Roberto Cardoso da Silva
Segundo-vice-presidente

Aurélio Gomes da Silva
Primeiro-secretário



Adhemar Alves de Freitas Júnior
Segundo-secretário



Ricardo Seidel Guimarães
Primeiro suplente

Fabio Hernandez de Oliveira Sousa
Segundo suplente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

OFÍCIO– Nº 141/2024/CMI/DCP

Imperatriz/MA, 03 de setembro de 2024

A Excelêntissima Senhora
Fernanda Maria Mauri Furlaneto
Procuradoria do Trabalho no Município de Imperatriz

Assunto: Comunicação de atraso de pagamento de certos servidores do município de Imperatriz.

Exma. Sra.,

Venho pelo presente, cumprimentá-la cordialmente e na oportunidade, COMUNICAR que ocorreu na Câmara Municipal de Imperatriz, no dia 29/08/2024, audiência pública sobre o atraso no pagamento dos salários de servidores da educação municipal de Imperatriz, pela empresa terceirizada IADVH, que se tornou de conhecimento público na cidade.

Uma vez que a Constituição Federal estabelece que o Poder Legislativo tem seu papel fiscalizador, e que o Ministério Público do Trabalho tem como atribuição fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista quando houver interesse público, procurando regularizar e mediar as relações entre empregados e empregadores, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, SOLICITA que seja instaurado procedimento administrativo, para investigação e acompanhamento da relação trabalhista, com as medidas que achar pertinentes para garantir os direitos de tais trabalhadores, como conciliação ou mesmo bloqueio judicial.

Segue em anexo, ata da audiência e demais documentos para corroborar com o nobre trabalho do Ministério Público.

Atenciosamente

Carlos Hermes Ferreira Lopes
Vereador Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.
Câmara Municipal de Imperatriz

Joalbe Neves Costa
Joalbe Neves Costa
Assistente Nível II
PTM de IMPERATRIZ-MA
Recebido em 09/09/24



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

OFÍCIO– Nº 142/2024/CMI/DCP

Imperatriz/MA, 16 de setembro de 2024

Aos Excelêntísimos Senhores (as)
Representantes do Ministério Público Federal

Assunto: Comunicação de atraso no pagamento de servidores do município de Imperatriz.

Exmo (a). Sr (a).,

Venho pelo presente, cumprimentá-los cordialmente e na oportunidade mencionar a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 76, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, COMUNICAR neste ato, a pedido do Vereador Ricardo Seidel Guimarães durante audiência pública que ocorreu na Câmara Municipal de Imperatriz, no dia 29/08/2024, sobre o atraso no pagamento dos salários de servidores da educação municipal de Imperatriz, pela empresa terceirizada IADVH.

A Constituição Federal estabelece que o Poder Legislativo tem o papel fiscalizador, e que o Ministério Público Federal tem competência para cobrar de órgãos federais fiscalização de uso de verbas do FUNDEB e providências quanto à verificação do cumprimento de repasses às escolas do Município de valor dobrado da verba destinados pelo FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) à assistência a crianças inclusas Classificação Internacional de Doenças – CID. Tendo como assunto de interesse público, procurando regularizar a situação, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, SOLICITA que seja instaurado procedimento administrativo, para investigação e acompanhamento das verbas federais que chegam ao Município e ao repasse as escolas municipais, com as medidas que achar pertinentes para garantir os direitos.

Segue em anexo, ata da audiência e demais documentos para corroborar com o nobre trabalho do Ministério Público Federal.

Atenciosamente

Carlos Hermes Ferreira Lopes
Vereador Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.
Câmara Municipal de Imperatriz

PRM-IMP-MA-00006361/2024 protocolado com sucesso

na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
IMPERATRIZ-MA. A confirmação do cadastro será enviada
para o e-mail informado.

Deseja protocolar outro documento?

PRM-IMP-MA-00006361/2024
protocolado com sucesso



CMI - MA <camara.itz.comissoes@gmail.com>

Fwd: Protocolo Eletrônico MPF - PRM-IMP-MA-00006361/2024

1 mensagem

16 de setembro de 2024 às 09:49

Matheus Gabriel Diniz Costa <iat.gabriel.adv@gmail.com>
Para: camara.itz.comissoes@gmail.com

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem encaminhada:

De: MPF Protocolo Eletrônico <protocolo-noreply@mpf.mp.br>
Data: 16 de setembro de 2024 às 09:46:41 BRT
Para: iat.gabriel.adv@gmail.com
Assunto: Protocolo Eletrônico MPF - PRM-IMP-MA-00006361/2024

Sr(a) **MATHEUS GABRIEL DINIZ COSTA**, CPF 06695731322.

Seu documento foi protocolado, em 16/09/2024, no Ministério Público Federal com as seguintes informações:

Instituição:

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - CAMARA MUNICIPAL - CAMARA MUNICIPAL -
CAMARA MUNICIPAL

Destinatário:

Ao Procurador responsável pela repasse de verbas federais aos municípios
(FUNDEB)
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA / MA
Distribuição para gabinetes

Número do Expediente:

PRM-IMP-MA-00006361/2024

Descrição do documento:

Ofício de repasse de informações arguidas em Audiência Pública Legislativa, no qual apontam possíveis irregularidades no uso de verbas públicas repassadas pela União ao

Município de Imperatriz. Link da audiência: https://www.youtube.com/watch?v=VvZBXQom_Zk Para mais informações: camara.itz.comissoes@gmail.com

Arquivo(s) anexado(s):

- Arquivo PDF MPF.pdf

As demandas protocoladas eletronicamente em finais de semana, feriados e fora do horário de expediente na unidade do MPF serão analisadas no dia útil seguinte. Dessa forma, **Polícia Federal** e **Justiça Federal** não devem utilizar este ambiente no caso de demandas processuais urgentes fora dos horários de expediente da unidade e durante os finais de semana e feriados. Tais demandas deverão ser encaminhadas ao membro plantonista local.

Atenciosamente,

Protocolo Eletrônico
Ministério Público Federal

Obs.: Não responda a este e-mail. Mensagens encaminhadas/respondidas para o endereço eletrônico do remetente serão desconsideradas.



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES

TERMO DE CONCLUSÃO E RESULTADOS DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

No dia 29 de agosto de 2024 foi realizada audiência pública, às 9:00 hrs, no Plenário Léo Franklin, nas dependências deste Poder Legislativo, com o tema: “As remunerações em atraso referente aos colaboradores da empresa Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana (IADVH), inscrita no CNPJ nº 21.843.341/0001-07 e o Município de Imperatriz/MA”, solenidade esta, que foi proposta pelos Colaboradores da empresa Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana (IADVH) e conduzida pelo vereador Hermes Ferreira Lopes, Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

No decorrer da audiência pública, houve solicitação de diligências e requerimentos enviados a documentação ao Ministério Público do Trabalho e ao Ministério Público Federal.

Contudo, nada mais a ser feito, momento este que informo o arquivamento do processo de Audiência Pública nº 012/2024.

Digitalize, archive-se.

Imperatriz/MA, 16 de setembro de 2024

Wubertt Silva Aguiar

Diretor de Departamento das Comissões